

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA





PROJETO DE Lei nº. 1152/2022 de 29 de março de 2022.

SÚMULA: "Autoriza a Abrir Crédito por Reformulação Administrativa - Remanejamento no valor de R\$ 11.000,00 para Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Felipe D 'Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que encaminha ao plenário da Câmara Municipal para análise e votação o seguinte:

PROJETO DE LEI.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a Abrir Crédito por Reformulação Administrativa – Remanejamento no valor de **R\$ 11.000,00** (onze mil reais), para fins de Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social e destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

D 1	. ~
$\mathbf{R} \in \mathcal{C}$	lução
1100	ıuçuo

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001. GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 03.001.04.122.0009.2.006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

33.90.39.00 Outros Sv. De Terc. Pessoa Jurídica R\$ 11.000.00

Suplementação

07. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.001. GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.001.08.244.0014.2.043 Manutenção Do Fundo Municipal de Assistência Social

44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 11.000,00

2º - Como recurso para atendimento do Crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964.

Art. 3º – Fica automaticamente alterado o PPA de 2022/2025, referente ao crédito anteriormente mencionado.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D 'Oeste-RO, aos Vinte e Nove Dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte e Dois (29/03/2022).

Sidney Borges de Oliveira Prefeito de São Felipe d'Oeste





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA

ASSESSORIA JURÍDICA



Mensagem de Lei nº. 688/2022 de 29 de março de 2022.

Excelentíssimo Presidente, EDIMAR INÁCIO ROSA Presidente da Câmara de Vereadores São Felipe D'Oeste-RO

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa respeitável Câmara de Vereadores em Regime de Urgência Especial, o Projeto de Lei nº. 1152/2022 que "Autoriza a Abrir Crédito por Reformulação Administrativa - Remanejamento no valor de R\$ 11.000,00 para Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências".

Tal Projeto se justifica considerando a necessidade de adequação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho e tendo em vista a não previsão de utilização por parte da Secretaria de Administração, tal remanejamento é algo que se impõe.

Esperamos que a análise deste Projeto de Lei permita uma discussão democrática e construtiva entre o Poder Executivo e Legislativo, é que submetemos aos nobres Vereadores para a devida aprovação.

Sendo o que tínhamos para o presente, elevo o ensejo de votos, estima e considerações, em tempo estamos à disponibilidade de Vossa Senhoria e seus pares para discutir e prestar esclarecimentos necessários.

São Felipe D'Oeste/RO, 29 de março de 2022.

Sidney Borges de Oliveira Prefeito de São Felipe D'Oeste-RO

